



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO Nº 002/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 005/2023 – GAB.IESP

Marituba/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

O CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 25 de janeiro de 2023 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “**Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência**”, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 449 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.271, de 30 de janeiro de 2023, com carga horária total de 20 h/a, constituídas em 10 turmas, com 50 alunos por turma, totalizando 500 (quinhentos) alunos.

RESOLVE:

1- Promover o “**Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência**”*, com turma 1 a ser realizado no período de 28 e 29/03/2023 no município de CAMETÁ, turma 2 no período de 24 e 25/04/2023 no município de MARABÁ, turma 3 no período de 27 e 28/04/2023 no município de PARAUAPEBAS, turma 4 no período de 17 e 18/05/2023 no município de BREVES, turma 5 no período de 19 e 20/06/2023 no município de MOSQUEIRO, turma 6 no período de 21 e 22/06/2023 no município de CASTANHAL, turma 7 no período de 08 e 09/08/2023 no município de SANTARÉM, turma 8 no período de 19 e 20/09/2023 no município de CAPANEMA, turma 9 no período de 24 e 25/10/2023 no município de ALTAMIRA, turma 10 no período de 21 e 22/11/2023 no município de REDENÇÃO nos horários de 8h00 às 12h30 horas e 14h00 as 18h30.

*Carga horária total: 20h/a.

*Público alvo: Servidores do SIEDS e da rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência.

*Conteúdo: 01 - Legislação Especial, 10 h/a; 02 - Abordagem Socio-psicológica do Crime e da Violência, 05 h/a; 03 - Atribuições das Redes de Atendimento Especializado, 05h/a.

2- Designar como **Supervisores do Curso**: a servidora **3º SGT BM Maria Adriana Freire Ribeiro para as turmas 1, 4, 7, 8 e 9; e a servidora CB BM Aureliana de Brito Matoso para as Turmas 2, 3, 5, 6, e 10.**

3- Coordenador Geral do Curso será o Senhor **1º TEN QOABM RR Lúcio Mauro dos Santos Costa** - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.

4- Coordenador Institucional do Curso será o Senhora **Bruna de Cássia Rabelo da Silva** - Gerente de Polícia de Proximidade da Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

5- A execução do projeto do curso será de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP.

6- Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do IESP